

PORTARIA Nº 022 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e considerando as competências da SEPLAN de órgão central do sistema estadual de planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e disponibilizar na página da SEPLAN, através do endereço <http://www.seplan.mt.gov.br>, o Manual Técnico de Orçamento, que contém as instruções para a elaboração da proposta orçamentária, Plano de Trabalho Anual e Lei Orçamentária Anual - PTA/LOA do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Estabelecer prazos para o processo de elaboração do PTA/LOA, nos termos da agenda constante do referido Manual Técnico.

Art. 3º - Determinar que devem ser, obrigatoriamente, observadas as orientações e os prazos definidos no Manual, sob pena de intervenção desta Secretaria de Estado na proposta orçamentária do Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - A partir da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no Manual de que trata o art. 1º, serão disponibilizadas na página da SEPLAN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 963804bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar